

EDITAL Nº 007/2025 - SEDETTEC
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O
“1º FÓRUM MUNICIPAL DE TURISMO”

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO/RS**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, no uso das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, entre os dias 07 a 16 de julho de 2025, estarão abertas as inscrições para pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em patrocinar o evento **“1º FÓRUM MUNICIPAL DE TURISMO”**, de acordo com as condições e exigências previstas neste edital e na Lei Municipal nº 10.011/2023.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em patrocinar o evento **“1º FÓRUM MUNICIPAL DE TURISMO”**, a realizar-se em 02 de setembro de 2025.

1.1.1 O **“1º Fórum Municipal de Turismo”** é um evento promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, sob coordenação da Vice-prefeita e titular da pasta, Regina Dutra Oliveira Caetano. O objetivo é promover o diálogo entre autoridades estaduais e municipais, empresários, representantes do setor turístico e comunidade, discutindo políticas públicas, potencial turístico e oportunidades municipais e regionais de desenvolvimento econômico, com público estimado em 150 pessoas, entre prefeitos, secretários, empresários, representantes de órgãos públicos e privados, imprensa e convidados.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A adesão ao Chamamento Público em tela poderá ser realizada de 07 a 16 de julho de 2025, entre 9 horas e 14 horas, de segunda-feira a sexta-feira, presencialmente, junto ao Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo (Av. Dom João Becker, 754 – andar térreo, centro) e direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC.

2.1.1 O ato acima resultará em abertura de protocolo, cujo comprovante será entregue à pessoa jurídica interessada no presente credenciamento.

2.2 A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da proposta de patrocínio acompanhada de todos os documentos elencados no item 5 deste Edital.

2.3 Caso seja verificada a apresentação de documentos com prazo de vigência expirado (e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente) ou a falta de algum documento, as empresas poderão regularizar a documentação até às 14h do dia 16 de julho de 2025, último dia do período de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição.

2.4 Após encerrado o prazo de inscrição, nenhum outro documento referente a esta etapa será recebido.

2.5 A participação neste Chamamento Público implica na aceitação plena e irrevogável das normas deste Edital.

2.6 Os critérios para aprovação das propostas estão estipulados no item 5.3.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

3 DAS COTAS DE PATROCÍNIO

| QUANT | PLANOS DE PATROCÍNIO | CONTRAPARTIDAS | COTAS |
|-------|----------------------|---|--------------|
| 01 | MASTER | Participação em todos os meios de divulgação do evento, materiais promocionais impressos e mídias em geral do evento, ativação de marca durante o evento, Wind Banner no ambiente do evento, logotipo no telão do evento como patrocinador Master | R\$ 9.000,00 |
| 01 | PLATINA | Participação na divulgação em redes sociais, jornais, Wind banner no ambiente do evento e nos materiais impressos do evento como patrocinador Platina | R\$ 5.000,00 |
| 03 | OURO | Participação na divulgação em redes sociais e matérias impressos do evento com patrocinador Ouro | R\$ 3.000,00 |

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

4 FORMAS E CONDIÇÕES DE PATROCÍNIO

4.1 Das vedações: O Poder Público Municipal não admitirá patrocínio de pessoas jurídicas que:

I - Sejam entidades político-partidárias ou natureza religiosa;

II - Agridam o meio ambiente, a saúde e violem normas de posturas do Município;

III - Utilizem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

IV - Caracterizem infringência à legislação penal, consumerista, dos direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência ou idosos, ou ainda compactuem com atitudes de preconceito racial, misoginia e lgbtfobia.

4.2 Do depósito do patrocínio

4.2.1 Após a aprovação da Comissão de Patrocínios, o patrocinador terá prazo de 05 (cinco) dias corridos para realizar o depósito do valor correspondente à cota de patrocínio ao qual foi credenciado. O comprovante deverá ser enviado ao e-mail turismo@saoleopoldo.rs.gov.br.

4.2.2 Os valores recebidos pelo Poder Público Municipal como patrocínio deverão ser depositados na Agência 0185-6, conta 85330-5, do Banco do Brasil (Nome da conta: Fórum Municipal de Turismo).

4.2.3 Os valores remanescentes do patrocínio ao evento em tela poderão ser utilizados em edições posteriores do mesmo evento.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

5 DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO

5.1 Para o credenciamento, as interessadas deverão apresentar:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social);
- III - Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa Receita Federal);
- IV - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa Estadual);
- V - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa Municipal);
- VI - Prova de regularidade com FGTS (Certidão de Regularidade FGTS - Caixa);
- VII - Prova de regularidade com INSS (Certidão Negativa Instituto Nacional de Seguridade Social);
- VIII - Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- IX – CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- X - Proposta de Patrocínio, conforme Anexo I deste, devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, onde o interessado deverá indicar uma opção de patrocínio descritas no item 3.

5.2 A Comissão de Patrocínio poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do documento original relativo aos incisos II e IX do item 5.1.

5.3 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.3.1 Será designada, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, Comissão de Patrocínio, sendo composta por servidores públicos

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

com atuação técnica na área, garantindo imparcialidade, transparência e legalidade no processo seletivo.

5.3.1.1 A Comissão de Patrocínios será responsável pela análise das propostas e deverá observar os critérios definidos a seguir.

5.3.1.2 A Comissão de Patrocínios reunir-se-á no dia 17 de julho de 2025 para análise das propostas protocoladas.

5.3.2 Critérios Gerais de Avaliação

Serão considerados aptos à participação no Chamamento Público os proponentes que:

5.3.2.1 Atendam integralmente aos requisitos legais e documentais previstos no Edital, em especial:

- Apresentação de toda a documentação exigida no item 5.1;
- Apresentação da proposta de patrocínio conforme modelo do Anexo I;
- Indicação clara da cota de interesse (Master, Platina ou Ouro).

5.3.2.2 Estejam em situação regular perante a legislação federal, estadual e municipal, inclusive quanto a obrigações tributárias, previdenciárias, trabalhistas e ambientais.

5.3.2.3 Não estejam impedidas nos termos do artigo 4.1 do presente Edital, especialmente quanto a:

- Ser entidade político-partidária ou religiosa;
- Atuar em atividades que violem normas legais ou comprometam a saúde, o meio ambiente ou os direitos humanos.

5.3.2.4 Demonstrem capacidade financeira compatível com o valor da cota pleiteada, podendo a Comissão solicitar documentos adicionais caso necessário (como balanço patrimonial ou declaração de capacidade financeira).

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

5.3.2.5 Priorização de empresas vinculadas ao setor turístico local ou regional, comprovando atuação direta ou indireta no segmento de turismo, visando fortalecer a cadeia produtiva local.

5.3.2.6 Critério de ordem cronológica no recebimento das propostas completas, como forma de desempate entre candidatos igualmente qualificados para uma mesma cota.

5.3.2.7 Análise da coerência entre o plano de divulgação proposto pelo interessado e os objetivos do evento, caso tenha sido apresentado plano alternativo de ativação de marca.

5.3.2.8 Compatibilidade da imagem institucional da empresa com os valores do Município, evitando associações que possam gerar impacto negativo à administração pública.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os patrocinadores aprovados serão divulgados pelo Poder Público Municipal no Portal da Transparência Municipal, no dia 18 de julho de 2025.

6.1.1 A interposição de recursos poderá ocorrer entre 21 e 22 de julho de 2025, direcionada à Comissão de Patrocínio e entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC.

6.2 O pagamento da quota referida que for contemplada ao patrocinador, deverá ser depositada na conta específica do Evento Fórum Municipal de Turismo, citada no item 4.2.2.

6.2 As marcas dos patrocinadores a serem aplicadas no material gráfico deverão ser enviadas em arquivo vetor (.AI, .CDR ou .PDF em alta resolução) para o e-mail: turismo@saoleopoldo.rs.gov.br, até o dia 8 de agosto de 2025.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

6.3 Os valores correspondentes aos patrocínios recebidos pelo Poder Público Municipal para este evento deverão ser divulgados no Portal da Transparência Municipal no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização do mesmo, com resumo da prestação de contas.

São Leopoldo, 02 de julho de 2025.



REGINA OLIVEIRA DUTRA CAETANO

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Turístico e Tecnológico

SEDETTEC

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR

| | |
|--|-------------------------------|
| 1. RAZÃO SOCIAL | |
| 2. CNPJ | 3. TELEFONE |
| 4. ENDEREÇO | |
| 5. Nº | 6. BAIRRO |
| 7. CIDADE | 7. CIDADE |
| 8. E-MAIL | |
| 9. REPRESENTANTE LEGAL | |
| 10. CPF DO REPRESENTANTE LEGAL | 11. RG DO REPRESENTANTE LEGAL |
| 12. EVENTO A SER PATROCINADO 1º Fórum Municipal de Turismo | |
| 13. COTA DE PATROCÍNIO () Patrocinador Master –R\$ 9.000,00 () Patrocinador Platina – R\$ 5.000,00 () Patrocinador Ouro – R\$ 3.000,00 • A forma de pagamento será através de depósito ou transferência bancária para a conta especificada no edita. Eu, _____, CPF _____, comprometo-me a realizar e seguir as orientações do Edital nº 007/2025 - SEDETTEC, estando de acordo com todos os itens citados. Assinatura do responsável: _____ Data: _____ | |

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM DE VOZ

Eu, _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, representante legal da empresa _____ inscrita nos termos do Edital nº 007/2025 – SEDETTEC e sob o CNPJ _____, com endereço na Rua/Av. _____ nº. _____, município de _____

AUTORIZO o uso de minha imagem, da minha empresa e logomarca, a ser utilizada na programação e divulgação do evento “1ª Fórum de Turismo de São Leopoldo” e também nos veículos de comunicação que serão vinculados aos canais da Prefeitura Municipal de São Leopoldo dentro do ano vigente. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da vontade da minha empresa declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem da empresa e/ou qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cidade, dia de mês de 2025.

(Assinatura)

Nome responsável:

Telefone para contato:

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.